



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

### E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP –**  
3 **CMDCAF – 08/05/2019. Aos oito dias de maio de dois mil e dezenove, no**  
4 **Colégio Champagnat, sala 19, aconteceu a nona reunião ordinária deste**  
5 **colegiado. 1. ORDEM DO DIA: 1.1 –Verificação de quórum 1.2 –**  
6 **Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Izabel  
7 Vitorino – por motivo de saúde; Ana Maria Ranzini - por motivo de saúde;  
8 Kamila Costa - por motivo de saúde; Lisandra Aguiar Amorim Ferreira - por  
9 motivo de saúde; Vilmar Medeiros – por motivo de trabalho; Andrea  
10 Fernando Marco – por motivo de trabalho; Luzia Helena Mamede – por  
11 motivo de trabalho; Jaqueline Piccioni – por motivo de férias. 1.3 –  
12 **Aprovação da Ata anterior** – não foi realizada a leitura da ata em virtude de  
13 problemas técnicos. **2. INFORMES: 2.1 – Lançamento do Edital do**  
14 **Concurso de Redação sobre Trabalho Infantil.** A apresentação do edital  
15 foi feita pela conselheira Vanessa Ap. Tristão, os que estavam presentes  
16 puderam acompanhar a apresentação munidos do edital em formato pdf. A  
17 conselheira Vanessa Ap. Tristão apresentou o edital salientando que o  
18 concurso será realizado nas escolas da rede estadual e municipal, o motivo  
19 da elaboração do mesmo, os temas, as faixas-etárias, premiações e regras.  
20 Apresentou também a necessidade de se realizar a divulgação nas escolas  
21 estaduais e municipais e que para isso solicitou a presença de  
22 representantes da Educação e também da OAB de Franca que desenvolve o  
23 projeto OAB na Escola. Seguindo, o representante da OAB explicou o  
24 trabalho realizado no referido projeto através de palestras e de um tradicional  
25 concurso de redação, que é feito em parceria com a Universidade  
26 Anhanguera, que auxilia através da doação de bolsas. Expôs ainda sua  
27 opinião de que o prazo mencionado para a realização do concurso é muito  
28 curto, tendo em vista sua experiência nesse tipo de concurso. Sugeriu  
29 também um maior investimento na premiação e para isso afirmou tentar  
30 conseguir a ajuda de sua já parceira, Anhanguera. Sugeriu ainda a inclusão  
31 da Fundação Casa de Franca como local para a realização do concurso.  
32 Colocou-se à disposição para ajudar e afirmou que iria sugerir à Comissão



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

### E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

33 da OAB na escola que deixassem de realizar o concurso tradicional deles e  
34 se juntassem ao CMDCAF para a realização do referido Edital. Assim,  
35 afirmou que levaria a proposta para a próxima reunião da Comissão da OAB  
36 e posteriormente daria uma posição para a conselheira Vanessa. **2.2 –**  
37 **Inscrições para Eleição do Conselho Tutelar** – Na semana do dia vinte e  
38 dois a vinte e seis dias de abril de dois mil e dezenove, a Comissão de  
39 Eleição do Conselho Tutelar esteve na sede do CMDCA, sala 17 do Colégio  
40 Champagnat, para receber as inscrições dos interessados em participar da  
41 eleição do Conselho Tutelar de Franca – SP. Ao todo, recebemos setenta e  
42 quatro inscrições que foram referendadas em edital publicado no Diário  
43 Oficial de Franca – SP, do dia primeiro de maio de dois mil e dezenove, da  
44 página dois a quatro. **2.3 – Evento sobre Exploração Sexual – dia 17/05**  
45 **no SENAI Franca, às 08h** – A conselheira Vanessa Ap. Tristão comunicou a  
46 todos sobre o evento que o Fórum Municipal de Proteção e Erradicação do  
47 Trabalho Infantil (FMPETIPA), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
48 do Adolescente (CMDCAF), Secretaria de Ação Social e a Prefeitura de  
49 Franca – SP, que acontecerá no dia dezessete de maio de dois mil e  
50 dezenove, às oito horas no SENAI, com a presença da profissional Julieta  
51 Jacob, cujo público alvo será adolescentes. **2.4 – Ofício Santa Casa de**  
52 **Misericórdia** – O presente ofício solicitou que a destinação do imposto de  
53 renda em nome de Luiz Alberto de Almeida seja para a Fundação Civil Casa  
54 de Misericórdia de Franca, no valor de R\$ 1.222,15 (um mil, duzentos e vinte  
55 e dois reais e quinze centavos), o conselheiro Flávio Faria comunicou que a  
56 destinação só será possível realizar no mês em que for liberada. **2.5 – Ofício**  
57 **Conselho Tutelar** – O segundo Conselho Tutelar enviou resposta à  
58 solicitação do CMDCA sobre os dados do fornecedor do evento “Seminário  
59 de atendimento integrado à criança e ao adolescente” a ser realizado no dia  
60 dez de maio de dois mil e dezenove. O colegiado deliberou que as  
61 informações foram insuficientes e que o segundo Conselho Tutelar deveria  
62 ter enviado o ofício antes do dia primeiro de maio de dois mil e dezenove  
63 para que o presidente, Sr. Eurípedes Palhares, pudesse solicitar a verba do  
64 Fundo da Criança e do Adolescente para custear o evento aos conselheiros



cmdca  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

65 tutelares. **2.6 – Declaração Fausto Giannchini** – Foi feita a leitura do ofício  
66 que consistia em atendimento à solicitação feita pelo Tribunal de Contas do  
67 Município de Franca – SP, fez adequação da Planilha de Estimativa de Custo  
68 no seguimento de RH, na impossibilidade de tirar nota fiscal pela MEI do  
69 professor de Educação Física, Gerente Esportivo e Assistente Social e que  
70 os mesmos abriram empresa de profissional liberal para atender as  
71 exigências. **2.7 – Edital de Instrumentos Musicais** – O conselheiro Flávio  
72 Faria externou sua angústia e preocupação com a elaboração e publicação  
73 do edital de instrumentos musicais, pois a comissão de análise de projetos  
74 está defasada, a conselheira Lisandra Aguiar Amorim Ferreira foi afastada  
75 por motivo de saúde pela Secretaria de Ação Social, a conselheira Luzia  
76 Helena Mamede não comparece nas reuniões ordinárias/comissão, assim  
77 como Márcio Augusto Bugni, restando apenas o conselheiro Flávio Faria,  
78 Rafael Côrrea Pinto Spinelli e a conselheira Ana Maria Ranzini. Os  
79 conselheiros que restaram encontram-se sobrecarregados e, salientando,  
80 angustiados pela falta de amparo técnico – o CMDCA encontra-se sem  
81 **Secretária Executiva, e, também, sem Escriturário-. A falta das duas**  
82 **figuras ‘sui generis’ tem acarretado em inúmeras dificuldades do**  
83 **CMDCA para publicar editais, resoluções, atas. Além disso, faz-se**  
84 **necessário lembrar que esse Conselho é DELIBERATIVO e nossas**  
85 **deliberações não tem ecoado da maneira como deveria pela gestão do**  
86 **governo atual de Franca – SP. 2.8 – Resolução para Cadastro de**  
87 **Entidades** – A conselheira Richeli Alves repassou à conselheira Eliete Maria  
88 Neves o anexo no qual elaborou, mas não foi possível publicá-lo por não  
89 estar vinculado a um edital, para solucionar o problema, foi deliberado redigir  
90 uma resolução e anexar o documento já elaborado para publicar o mais  
91 rápido possível, pois as entidades já estão com o cadastro atrasado. **2.9 –**  
92 **Representante no Conselho de Educação** – A conselheira Raquel  
93 Marangoni disse que não tem conseguido acompanhar as reuniões do  
94 referido conselho, uma vez que já desempenha outros trabalhos no dia da  
95 semana em que a reunião acontece. Ficou a próxima reunião deliberar que  
96 outros conselheiros possam fazer parte da comissão. **3.DELIBERAÇÕES:**



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

97 **3.1 – Reprogramação do cronograma de execução do projeto das Obras**  
98 **Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso e Reprogramação do**  
99 **cronograma de execução do projeto da Caminhar – Não houve**  
100 **deliberação sobre o assunto supracitado, tendo em vista a divergência de**  
101 **datas para prestação de contas que o setor jurídico da Prefeitura tem**  
102 **apresentado. Para isso, o presidente, Sr. Eurípedes Palhares, e o vice-**  
103 **presidente, Sr. Diego Antônio Castro, entrarão em contato com o setor para**  
104 **marcar uma reunião e obter a devida resposta sobre a prestação de contas**  
105 **dos projetos. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada, e segue**  
106 **assinada por todos, através da lista de presença.**